



# COMUNICADO

N.º 02/2019

Data: 2019-03-04

## Apoio para o Festival Regional de Cadetes

1. O Festival Regional de Clubes – Cadetes 2019 (Açores) será realizado no próximo dia 23 de março, Complexo Desportivo Manuel de Arriaga, na Horta.
2. Por deliberação da Direção da ANARA, tendo em conta os critérios e os valores a celebrados no contrato programa com a DRD, foi decidido atribuir uma comparticipação financeira aos Clubes que se deslocarem para participar no **Festival Regional de Clubes - Cadetes**, de acordo com os respetivos regulamentos e com os seguintes critérios:
  - a. Os valores das comparticipações por cada elemento são:
    - 1) Por atleta menor que 12 anos - **110€**;
    - 2) Por atleta maior ou igual a 12 anos, ou técnico, ou delegado - **160€**.
  - b. A comparticipação para técnico ou delegado será no máximo, de dois por clube. A comparticipação para dois elementos apenas será possível, quando a participação for superior a dez atletas (10 ou mais atletas).
  - c. Para efeitos de comparticipação, as comitivas terão um limite de comparticipação por clube de **1.600,00€**.
3. A fim de valorizar o esforço dos Clubes, no sentido de aumentarem o número de atletas filiados, o valor da comparticipação por equipas participantes, femininas e masculinas, será acrescido de uma compensação financeira suplementar, tendo para o efeito, como data de referência, a inscrição no respetivo Festival:

Nº de Atletas	Compensação financeira
51≤100	50€
101≤150	100€
151≤200	150€
>200	200€



**ANARA**  
Associação de Natação da Região Açores

4. Comunica-se igualmente que a ANARA tem intenção de efetuar um jantar convívio no dia 23 de março, no restaurante “O Barão”.
5. Os clubes terão de entregar o relatório de deslocação, no prazo de 8 dias após a realização da mesma, para a instrução do processo a apresentar à Direção Regional do Desporto.

Pela ANARA

*José Domingos Dias Vaz,  
Presidente da Direção*